



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARARAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 009/2022, FIRMADO ENTRE O ARAPREV - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS/SP E A AVAL ENGENHARIA E CONTROLE DE RISCOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, firmado entre o **ARAPREV - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARARAS**, Estado de São Paulo, sítio à Rua Barão de Arary, nº 255, Centro, Araras/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 07.777.646/0001-29, neste ato representada pelo Presidente Executivo, Sr. Gilberto Alves de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 8.928.403-3 e do CPF nº 017.430.508-79, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a **AVAL ENGENHARIA E CONTROLE DE RISCOS EIRELI**, sítia à Avenida Horácio Krepischi, nº 711, Vila Candinha, Araras/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 04.656.495/0001-62, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Luís Armando Boechat Alves Ferreira, portador da cédula de identidade nº 14.833.274-2 e do CPF nº 095.436.688-33, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA, firmado em 15 de dezembro de 2025, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1^a - Fica prorrogado o contrato supra por mais 12 (doze) meses, de prestação especializada de serviços de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Gestão do eSocial (preenchimentos obrigatórios na área de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), e os seguintes exames clínicos: Admisional, de Mudança de Risco, de Retorno ao Trabalho, Demisional e Periódicos, Avaliação para Concessão de Aposentadorias por Incapacidade Permanente ao Trabalho, Avaliação de Aposentadorias Especiais, Revisão Anual das Aposentadorias por Incapacidade Permanente para o Trabalho, Avaliação Biopsicossocial para Aposentadorias de Servidores Portadores de Deficiência, Isenção de Imposto de Renda, Avaliação de Dependentes Incapazes para Permanência do Benefício de Pensão por Morte e Avaliação no Sistema COMPREV, a partir de **28/07/2022**.

CLÁUSULA 2^a - O contrato será reajustado conforme cláusula 4 do contrato original, pelo índice do **IPCA/IBGE**, na porcentagem de 4,46% referente ao mês de novembro/2025 (acumulado nos últimos 12 meses), passando, então, a vigorar com os seguintes valores:

- **PACOTE DE SERVIÇOS II: R\$ 213,36 (Duzentos e treze reais e trinta e seis centavos) até 12 servidores; acima disto R\$ 17,78 (Dezesete reais e setenta e oito centavos) por servidor efetivo.**
- **Valor de R\$ 286,77 (Duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) por avaliação, para:**
 - a. Avaliações Médicas da Prefeitura Municipal de Araras (PMA), do Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras (SMTCA), do Serviço de Água e Esgoto



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

do Município de Araras (SAEMA) e da Câmara Municipal de Araras, onde são encaminhadas as documentações dos funcionários para avaliação de uma possível aposentadoria por INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO, para que o ARAPREV avalie se faz jus à aposentadoria ou não;

- b. Avaliações médicas anuais de todos os aposentados por invalidez ou incapacidade permanente para o trabalho;
- c. Avaliação de capacidade laboral de dependentes para concessão do benefício de pensão por morte;
- d. Avaliação dos aposentados que solicitarem isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte.

• **Valor de R\$ 160,59 (Cento e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)** por avaliação, para avaliação Psicossocial (com Laudo Psicológico), avaliações médicas e biopsicossocial para concessão de aposentadoria de servidores portadores de deficiência;

• **Valor de R\$ 229,42 (Duzentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos)** por processo/requerimento concluído dentro do sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e o ARAPREV, que consiste na avaliação dos servidores aposentados por incapacidade permanente para o trabalho;

• **Valor de R\$ 516,19 (Quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos)** por avaliação de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Araras (PMA), do Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras (SMTCA), do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras (SAEMA) e da Câmara Municipal de Araras, quando em processo de Aposentadoria Especial.

CLÁUSULA 3^a – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente de forma digital, juntamente com duas testemunhas.

Araras, 15 de dezembro de 2025.

Gilberto Alves de Oliveira
Presidente Executivo

Luís Armando Boechat Alves Ferreira
AVAL Engenharia e Controle de Riscos Eireli

Testemunhas:

1 - Fabio Augusto Campos Ayres
Servidor Público – Matrícula 44

2 - Adele Suzy Correia Coelho
Servidora Pública – Matrícula 28





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 209C-B516-DFF3-0CC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA (CPF 017.XXX.XXX-79) em 15/12/2025 13:52:31 GMT-03:00
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADELE SUZY CORREIA COELHO (CPF 115.XXX.XXX-01) em 15/12/2025 14:43:18 GMT-03:00
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FÁBIO AUGUSTO CAMPOS AYRES (CPF 388.XXX.XXX-80) em 15/12/2025 15:33:47 GMT-03:00
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS ARMANDO BOECHAT ALVES FERREIRA (CPF 095.XXX.XXX-33) em 18/12/2025 13:12:57
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araprev.1doc.com.br/verificacao/209C-B516-DFF3-0CC4>